

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ARTES VISUAIS – DAAV**

CHAMADA PARA EXPOSIÇÃO COLETIVA DAAV/FURG Nº 01/2023

- 1) A presente chamada tem como objetivo apresentar as normas para a submissão de trabalhos artísticos a serem expostas no mezanino do prédio das Artes Visuais da FURG, no período de 29 de novembro a 22 de dezembro de 2023;
- 2) As obras serão selecionadas pela equipe de curadoria, composta por Barbara Larruscahim da Costa (UFPel), Fábio Ortiz Goulart (FURG/UFPel), José Andrew Vieira Maio (FURG) e Maurício Bittencourt (UFPel);
- 3) Serão considerados os seguintes critérios para avaliação: qualidade técnica, viabilidade de exposição, originalidade e ineditismo;
- 4) As inscrições serão realizadas por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/SmxW8ozLpF9vD9Du6> e poderão ser feitas até o dia 10/11;
- 5) Durante as inscrições é necessário que os/as/es artistas indiquem a técnica e as dimensões da obra, bem como o nome artístico e demais informações referentes à obra e autoria;
- 6) Os/as/es artistas devem enviar um pequeno texto de até 200 palavras sobre as obras, assim como fotos (de uma a três) para avaliação;
- 7) Os/as/es artistas devem indicar quais os materiais necessários para expor suas obras;
- 8) Em caso de obras que necessitem de alguma montagem não convencional, solicitamos que o responsável pela inscrição disponibilize o material necessário para viabilização da montagem;
- 9) Os/as/es artistas devem, se convocados por e-mail, participar da montagem e desmontagem da exposição;
- 10) O resultado das obras selecionadas será divulgado até o dia 17/11 via e-mail informado no ato da inscrição;
- 11) É dever do/da/de artista entregar a obra no Núcleo de Exposições da FURG, no Prédio das Artes até o dia 27/11;
- 12) Cada candidato(a) é responsável pelas informações fornecidas na sua inscrição e pelas obras inscritas, para todos os fins de direito perante as leis vigentes;
- 13) Os trabalhos inscritos deverão ser de autoria do candidato(a), caso contrário a obra não poderá participar da seleção;
- 14) Ao se inscrever, cada artista visual declara automaticamente que leu e aceita expressamente e sem reservas os termos presentes nesta chamada;

15) Ao término da exposição, os trabalhos serão encaminhados ao Núcleo de Exposições da FURG e sua retirada deverá ser feita pelo(a) próprio(a) artista ou por pessoa indicada previamente para o e-mail diretorioartesfurg@gmail.com;

16) Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para diretorioartesfurg@gmail.com.

Rio Grande, 27 de outubro de 2023.

José Andrew Vieira Maio
Presidente do Diretório Acadêmico de Artes Visuais